

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 01/2019-SGM

PROCESSO Nº: 6071.2018/0000464-1
CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 001/SMDE/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATADA: CONCESSIONÁRIA FENIX S.A.
OBJETO DO CONTRATO: concessão para recuperação, reforma, requalificação, operação, manutenção e exploração do Mercado de Santo Amaro no município de São Paulo.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.937.014,00 (setenta e nove milhões novecentos e trinta e sete mil e catorze reais)
a) MAURO RICARDO MACHADO COSTA, SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL.
b) SONIA KEIKO TANAKA, representante legal da Concessionária Fênix.
WAGNER LUIZ PEREIRA DE AVELAR, representante legal da Concessionária Fênix.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 15/ SMSU/2018

6029.2017/0000510-8
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A - CNPJ 02.558.157/0001-62
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, contínuo, por meio de linhas diretas individuais não residenciais, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, por empresas especializadas e devidamente autorizadas, destinados ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre as unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU e a rede pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T.

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da assinatura do Termo de Contrato.

DO VALOR: O valor total de Ajuste é de R\$ 669.565,20 (seiscentos e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
28.00.28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.39.00.00
38.00.38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00
38.00.38.10.05.122.3011.2.369.3.3.90.39.00.00
38.00.38.10.06.182.3008.2.112.3.3.90.39.00.00
38.00.38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA 6064.2019/0001184-6

I – À vista das informações e documentos contidos no presente, considerando as manifestações da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, do Departamento de Administração e Finanças, e do parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, cujos fundamentos acolho, de acordo com a competência que me é conferida por lei, observando os dispositivos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, AUTORIZO a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/SMDET/2019, cujo objeto consiste na apresentação de propostas por organizações da sociedade civil, para promover a segurança alimentar e nutricional junto a crianças da primeira infância – 0 a 6 anos, nos distritos das zonas norte, leste e sul do município de São Paulo, por meio de celebração de termo de fomento. II – Ademais, APROVO a minuta de edital acostada ao Processo Administrativo em epígrafe, doc. nº 020417927, observando, ainda, que as despesas onerará a dotação orçamentária 30.10.11.695.3016.8.002.3.3.50.39.00.00.

III – DESIGNO as seguintes servidoras para compor a Comissão de Seleção, conforme item 5.5 do edital, sob a presidência da primeira:

- Carina Beje de Almeida, RF 858.679-9;
- Lúcia Nazaré Velloso Verginelli, RF 847.452-4;
- Natália Koren Simoni, RF 859.454-6.

EXTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/SMDET/2019

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, doravante SMDET, **TORNA PÚBLICA a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/SMDET/2019**, cujo objeto consiste na apresentação de propostas por organizações da sociedade civil, para promover a segurança alimentar e nutricional junto a crianças da primeira infância – 0 a 6 anos, nos distritos das zonas norte, leste e sul do município de São Paulo, por meio de celebração de termo de fomento.

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, em até 30 dias corridos, contados da data de publicação do CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/SMDET/2019, por meio de envelopes físicos e lacrados, sendo o primeiro apresentando a proposta (plano de trabalho e documentos para análise de critérios) e o segundo o orçamento financeiro, e em todos os envelopes constando região para qual concorre.

Os interessados deverão protocolar seus formulários e demais documentos no período de 29/08/2019 a 30/09/2019, junto ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET, localizado na Avenida São João, nº 473, 5º andar, de segunda a sexta-feira, das 10h00 às 17h00 horas, em envelope contendo o assunto “**CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/SMDET/2019 – PRIMEIRA INFÂNCIA**”. As propostas recebidas serão remetidas à Comissão de Seleção para análise e julgamento. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis gratuitamente por meio dos endereços eletrônicos da Prefeitura de São Paulo – PMSP: http://e-negocioscidadespp.prefeitura.sp.gov.br e https://www.prefeitura.sp.gov.br/desenvolvimento

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

SEI 8110.2018/0000737-0
INTERESSADO: Prosciencie Comércio, Importação e Exportação Ltda. - EPP.

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos que serão utilizados nas aulas práticas dos módulos II e III, e em laboratório, do

Curso de Análises Clínicas e Hemoterapia dos períodos da manhã, tarde e noite, ministrado na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti. Abertura de licitação. Impugnação ao Edital.

DESPACHO
I - No uso das atribuições a mim conferidas por lei, e demais elementos do presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (Parecer FUNDATE/AJ 020453937, a qual adoto como razão de decidir, ACOLHO, por tempestiva, e no mérito, NÃO DOU PROVIMENTO à impugnação apresentada pela empresa Prosciencie Comércio, Importação e Exportação Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.426.369/0001-40, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos que serão utilizados nas aulas práticas dos módulos II e III, e em laboratório, do Curso de Análises Clínicas e Hemoterapia dos períodos da manhã, tarde e noite, ministrado na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, posto que a exigência de registro na ANVISA está amparada pela RDC 185/2001.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2019/0001836-5

Assunto: Autorização de prorrogação entrega propostas do Edital de Chamamento Público cujo objetivo à é selecionar propostas para celebração de parcerias com Organização da Sociedade Civil - OSC, por intermédio da formalização de termo de colaboração, para gestão dos núcleos de atendimentos em Direitos Humanos identificados nos Lotes 1, 2 e 3 e vinculados à Ouvidoria de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, responsável pela coordenação e supervisão do serviço implantado nas Subprefeituras da cidade, preferencialmente, em unidades do Descomplica SP, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Despacho Autorizatório
À vista dos elementos constantes dos autos, AUTORIZO a reabertura do Chamamento Público SMDHC nº CPB/008/2019/SMDHC/ODH, cujo objetivo é à é selecionar propostas para celebração de parcerias com Organização da Sociedade Civil - OSC, por intermédio da formalização de termo de colaboração, para gestão dos núcleos de atendimentos em Direitos Humanos identificados nos Lotes 1, 2 e 3 e vinculados à Ouvidoria de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, responsável pela coordenação e supervisão do serviço implantado nas Subprefeituras da cidade, preferencialmente, em unidades do Descomplica SP, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, por 30 (trinta) dias, a partir do primeiro útil da publicação do presente, nos termos da publicação veiculada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 23 de julho de 2019, pág. 107.

EXTRATO
TERMO DE FOMENTO Nº 041/2019/SMDHC/CPCA
PROCESSO Nº 6074.2019/0001931-0
PARTÍCIPE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E ARCO - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE – CNPJ nº 66.862.657/0001-76

OBJETO DO FOMENTO: Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes (SMDHC e OSC), a implementação e Execução do projeto “Fênix – Trabalho de Resiliência com famílias que possuem crianças com idade de 1 a 6 anos”, que tem por objetivo a realização de trabalho psicossocial com 20 (vinte) famílias e desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos humanos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019
a)BERENICE MARIA GIANNELLA – Secretária Municipal - SMDHC

b)HEIDI JULIA CALUORI – Representante Legal – ARCO

PROCESSO Nº 6074.2018/0001997-1

Assunto: Prorrogação do contrato n. 032/SMDHC/2018, firmado com a empresa PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo objeto consiste na contratação de uma empresa especializada para prestação de serviço de controle de acesso, na dependência do “Edifício São Joaquim”, situado na Rua Líbero Badaró n. 119, Centro, CEP 01009-010, São Paulo - SP, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
1. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da SMDHC/CAF - Coordenadoria de Administração e Finanças (020317620), o ateste da fiscal do contrato (019395179), bem como o parecer jurídico inserido anteriormente, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como pela delegação prevista na alínea “g”, inciso I, § 2º da Portaria 13/SMDHC/19, AUTORIZO o aditamento com a empresa PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.905.350/0001-99, objetivando a continuidade na prestação de serviços de controle de acesso, na dependência do “Edifício São Joaquim”, situado na Rua Líbero Badaró n. 119, Centro, CEP 01009-010, São Paulo - SP, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 22/10/2019 a 22/10/2020, no valor total de R\$ 369.888,16 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

2. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.122.302 4.2.100.3.3.90.39.00.00, no valor de R\$ 97.765,46 (noventa e sete mil setecentos e sessenta e cinco mil reais e quarenta e seis centavos), devendo o restante ser consignado em dotações próprias no exercício vindouro. **Autorizo**, outrossim, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

PROCESSO Nº 6074.2019/0002079-3
Despacho Autorizatório
RERRATIFICO o despacho publicado no DOC de 24/08/2019, página 70, do qual autorizou a formalização do Termo e Fomento com a **ASSOCIAÇÃO FAZENDO HISTÓRIA** – inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.325.044/0001-30, para constar no item 01: “Suporte Técnico e Qualificação dos Conselhos Tutelares de São Paulo - Brasília, Vila Maria e Sé”, no item 03: “designo como GESTORA da parceria a servidora Ana Maria da Silva RF 854.848-0” e no item 04: “DESIGNO as servidoras Elizete Regina Nicolini – RF 835.940-7; Ana Beatriz Guimarães Passos RF 844.383-1; e Sheila Martins Menezes RF 837.606-9, para compor a Subcomissão de monitoramento e avaliação da parceria”, e não como registrou. Ficam mantida as demais informações constantes do referido Despacho.

PROCESSO Nº 6074.2018/0002818-0
ASS: Contratação de prestação de serviços de impressão departamental para os Centros de Cidadania da Mulher - CCMs (Ata de RP 13.12/2018-PRODAM).
I – **DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**
1. Diante dos elementos de convicção contidos no presente, em especial a solicitação da Coordenação de Políticas para Mulheres (014343756, 014343833 e 014433712), bem como do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, cujos fundamentos acolho, e no exercício das atribuições legais a

mim conferidas pelo artigo 2º, inciso I, alínea “j” da Portaria nº 013/SMDHC/2019, **AUTORIZO** com fulcro no artigo 6º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e Decreto nº 56.144/2015, a utilização da Ata de RP nº 13.12/2018 - PRODAM, da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP – S/A, cuja detentora é a empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF 00.495.124/0001-95**, objetivando a prestação de serviços de impressão departamental para os Centros de Cidadania da Mulher - CCMs, conforme carta de adesão (015810622 e 015810724), no valor total estimado de R\$ 51.315,12 (cinquenta e um mil e trezentos e quinze reais e doze centavos), pelo período de 36 (doze) meses, contados da assinatura.

2. **AUTORIZO**, em consequência a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa acima mencionada, em conformidade com o Decreto Municipal nº 58.606/2019, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2019 em respeito ao princípio da anualidade, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00, deste exercício financeiro, devendo o restante ser consignado em dotações próprias no exercício vindouro. Autorizo, outrossim, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizado.

3. **DESIGNO** para fiscalização do ajuste os servidores: Renato Hernandes RF: 854.466.2 como titular e Roberto Plácido Leite RF: 803.084-7 como suplente, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

PROCESSO Nº 2014-0.156.617-7
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

ASSUNTO: Empenho/Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BUSCA E DEFESA A CRIANÇA DESAPARECIDA – MÃES DA SÉ – Termo de Convênio nº 034/2017/SMDHC.

DESPACHO
1. À vista dos elementos que instruíram o processo SEI nº 6074.2019/0001429-7, que formalizou o pedido de Crédito Adicional junto a Secretaria Municipal da Fazenda – SF, e publicação do Decreto nº 58.786/2019 juntado em folha nº 761, AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho e Nota de Liquidação/Pagamento, no valor total de valor R\$ 33.191,30 (trinta e três mil e cento noventa e um reais e trinta centavos), na modalidade de “despesas de exercícios anteriores”, em favor da entidade ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BUSCA E DEFESA A CRIANÇA DESAPARECIDA – MÃES DA SÉ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 01.474.085/0001-02 - Termo de Convênio nº 034/2017/SMDHC.

2. AUTORIZO, a emissão da correspondente Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 90.10.08.243.3013.6.160.33.50.92.00-05 - Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Despesas de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 33.191,30 (trinta e três mil e cento noventa e um reais e trinta centavos), respeitando o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho não utilizados;

3. AUTORIZO, a emissão das Notas de Liquidação e Pagamento, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 58.606/2019;

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

PROCESSO Nº 6074.2017/0000260-0
Assunto : Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel SMPM/2016 destinado à Casa de Acolhimento Provisório de Curta Duração (Casa de Passagem) Rosângela Rigo - Locador Robinson Corrêa.

DESPACHO
I – **RERRATIFICO** o despacho publicado no DOC de 21/08/2019, página 70, que **AUTORIZOU** o aditamento do Termo do Contrato de Locação de Imóvel SMPM/2016, firmado com o Sr. ROBINSON CORRÊA, inscrito no CPF/MF sob o nº 767.400.998-04, destinado à Casa de Acolhimento Provisório de Curta Duração (Casa de Passagem) Rosângela Rigo, objetivando sua prorrogação por mais 36 (trinta e seis) meses, para constar o que segue:

Onde se lê:
“ I - [...] AUTORIZO o aditamento do Termo do Contrato de Locação de Imóvel SMPM/2016, firmado com o Sr. ROBINSON CORRÊA, inscrito no CPF/MF sob o nº 767.400.998-04, objetivando a sua prorrogação por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 30/08/2019 até 29/08/2022, cujo valor contratual **perfaz o montante de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), somado ao valor estimado de IPTU apurado em R\$ 11.055,00 (onze mil e cinquenta e cinco reais)**, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas que não forem afetadas em decorrência das modificações aqui produzidas.”

Leia-se:
“ I - [...] AUTORIZO o aditamento do Termo do Contrato de Locação de Imóvel SMPM/2016, firmado com o Sr. ROBINSON CORRÊA, inscrito no CPF/MF sob o nº 767.400.998-04, objetivando a sua prorrogação por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 30/08/2019 até 29/08/2022, cujo valor contratual **perfaz o montante de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), somado ao valor estimado de IPTU apurado em R\$ 11.055,00 (onze mil e cinquenta e cinco reais)**, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas que não forem afetadas em decorrência das modificações aqui produzidas.”

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 6074.2019/0001895-0
LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 c.c. Lei Municipal n. 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 44.279/2003

OBJETO: Confeção de material de divulgação personalizado para o evento de premiação do Selo de Direitos Humanos e Diversidade

DESPACHO
1. - Em face dos elementos que instruem o presente, notamment as manifestações de SMDHC/CAF-DA-DS-COMPRAS, doc.s SEI 019657521, 019978185 e 020229523, SMDHC/CAF-DA, doc.s SEI 019982947 e 020412931, e da SMDHC/GAB-AJ, doc.s SEI 020171882 e 020353552, que acolho como razões de decidir, e pela competência a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal n. 13.278/02, combinado com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensável a licitação, em face do pequeno valor, da empresa **MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 29.136.844/0001-46, adjudicatária da Cotação Eletrônica – Licitações-e do Banco do Brasil - n. 779289, que ora homologo, nos termos do quanto determinado no Decreto Municipal n. 54.102/2013, para a confeção de material de divulgação personalizado para o evento de premiação do Selo de Direitos Humanos e Diversidade, atendendo as necessidades da Coordenadoria de Planejamento e Informação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, conforme especificações contidas no Edital n. 058/2019, doc. SEI 019818172, pelo valor total de R\$ 3.998,00 (três mil novecentos e noventa e oito reais), nos termos e condições da proposta, doc. SEI 019977742, considerados as descrições, os preços unitários e marcas dos itens ali descritos, com entrega única em até 10 (dez) dias úteis, após envio da arte.

2. Autorizo, em consequência, para suporte da despesa, a emissão e a entrega da competente Nota de Empenho, que valerá como contrato, onerando a dotação orçamentária n. 34.1 0.14.422.3018.3.406.4.4.90.30.00.00, conforme nota de reserva

n. 47.948/2019, doc. SEI 019746673. Outrossim, autorizo o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

3. Fica a Contratada convocada a retirar a Nota de Empenho, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de multa diária de 1% (um por cento), após o 10º dia de atraso, será considerada inexecução total, sujeitando a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e do Anexo da Nota de Empenho.

4. Designo para fiscalização do ajuste as servidoras Juliana Helena Bonat, RF 835.887-7, como fiscal, e Thais De Fabris Vieira, RF 843.532-4, como suplente, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

PROCESSO Nº 6074.2018/0001911-4
ASSUNTO: Aquisição de material eletro-eletrônico para o Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI. Despacho retificador.

DESPACHO
1. Em face dos elementos que instruem o presente, notamment as manifestações de SMDHC/CAF-DOF-DEOF, doc.s SEI 019187172, 019219900 e 019239780, que adoto como razões de decidir, **RERRATIFICO** o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 03 de julho de 2019, página 127, para fazer constar a dotação orçamentária n. 34.10.14.422 .3007.4330.3.3.90.30.00.00, e não como consignou.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 012/ SMG/2016

PROCESSO SEI Nº 6013.2016/0000146-4
Contratante: Secretaria Municipal de Gestão - SG
Contratada: CIEE – Centro de Integração Empresa – Escola
Objeto do Contrato: Prestação de serviços por instituição especializada em administração de programa de estágio.

Objeto do Aditamento: Prorrogação contratual e adequação do valor do contrato em decorrência a aplicação do reajuste.

Vigência: 12 meses, a partir do dia 01/08/2019.

Valor Global: 1.037.482,92 (um milhão, trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Data de Assinatura: 31/07/2019

6013.2019/0001602-5 - Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo – EMASP - Proposta de celebração de convênio entre a Prefeitura do Município de Santos e a Prefeitura do Município de São Paulo, para intercâmbio de conhecimento com vistas à formação e capacitação de servidores das escolas municipais de Administração Pública – EMAPS e EMASP. - À vista dos elementos constantes nos autos, em especial as manifestações de SG/EMASP (SEI 020023402), e de SG/ COJUR (SEI 020316653), as quais adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no art. 24 do Decreto Municipal nº 57.775/2017:

1. **AUTORIZO** a celebração de convênio com a Prefeitura do Município de Santos, por intermédio da Escola Municipal de Administração Pública de Santos - EMAPS, da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES daquele Município, para o intercâmbio de informações e conhecimento, com vistas à formação de instrutores e à capacitação de servidores em geral, em temas pertinentes à gestão pública;

2. **APROVO** as minutas do termo de convênio (SEI 019987545) e do Plano de Trabalho (SEI 019988891) constantes nos autos; e

3. **DESIGNO** os servidores Humberto Luís Braga Alves Mendes, RF 602.041.1, e Mariana Moutinho Monteiro de Messas, RF 804.976.9, como gestores titular e suplente, respectivamente, responsáveis pelo acompanhamento do ajuste.

6013.2019/0003744-8 - Secretaria Municipal de Gestão - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de PABX com DDR, com instalação, gerenciamento e manutenção.

I - À vista dos elementos constantes nos autos, em especial a justificativa da requisição de serviços formulada pela Divisão de Gestão de Infraestrutura e Apoio (SEI 020194851), a manifestação da Divisão de Gestão de Contratos (SEI 020319709), e o parecer da Coordenadoria Jurídica desta Pasta (SEI 020407139), as quais adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 18, § 3º, do Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, **AUTORIZO**:

1. a contratação emergencial da empresa NEC LATIN AMERICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 49.074.412/0001-65, para prestação de serviços de locação de sistema de PABX com DDR, com instalação, gerenciamento e manutenção, destinados ao atendimento da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor (COGESS), pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a celebração de novo contrato, o que ocorrer primeiro, pelo valor mensal de R\$ 2.020,71 (dois mil e vinte reais e setenta e um centavos); e

2. a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 8.217,55 (oito mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da empresa mencionada no item anterior, onerando a dotação orçamentária nº 13.10.04.126.3011 .2818.33.90.40.00, consoante Nota de Reserva nº 52.340/2019 (SEI 020319975), para atendimento das despesas no presente exercício, devendo o valor remanescente, se o caso, onerar a dotação própria do exercício subsequente;

II - Para acompanhamento da execução contratual, DESIGNO, com fundamento nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, os servidores Silvana Gonçalves Forgerini Martins Rocha (RF 697.211.0) e Antonio Shigueires Sawatani, (RF 567.516.2), como fiscais titulares, e os servidores Janaina Regina Gianini Palma Frank (RF 726.090.3) e Paulo Guimarães de Brito (RF 508.393.1), como seus respectivos suplentes.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 012/ SMG/2016

PROCESSO SEI Nº 6013.2016/0000146-4
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONTRATADA: CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRE-SA - ESCOLA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços por instituição especializada em administração de programa de estágio.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação Contratual e adequação do valor do contrato em decorrência da aplicação do reajuste.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.10.04.122.3024.2100.3.350.39.00.00,

13.10.04.122.3024.2100.3.3.50.48.00.00 e 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.037.482,92 (um milhão, trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2019

PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 012/ SMG/2016